



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

“Concessão de Diploma de Mérito— Professor José Antônio Pinto aos estudantes destacados nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentar de acordo com a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Concede-se o Diploma de Mérito - Professor José Antônio Pinto aos estudantes guiricemenses que se destacaram de forma exemplar nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025, em reconhecimento aos relevantes serviços desportivos prestados ao Município.

Art. 2º. São contemplados com o referido diploma os seguintes estudantes, organizados por modalidade e classificação alcançada:

I - HANDEBOL FEMININO MODALIDADE I (Ensino Fundamental) - 3º Lugar - Medalha de Bronze:

1. Ana Cláudia Fontes Barbieri
2. Isabely Rodrigues da Silva
3. Izabely Rosa Ferreira
4. Julia Barbieri da Paz
5. Júlia Bento da Fonseca
6. Lorena Vieira da Silva
7. Luara Evangelista Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Maria Fernanda da Cruz Fortini

9. Marlene Luisa Santos Silva

10. Sofia Aniceto Silva

11. Stella Teixeira Mendes

12. Yara Baêso Di Mingo

13. Yasmim da Silva Zacarias

II - XADREZ FEMININO MODALIDADE II (Ensino Médio) - 1º Lugar - Medalha de Ouro:

1. Marianny de Lima Pereira

III - XADREZ MASCULINO MODALIDADE I (Ensino Fundamental) - 1º Lugar - Medalha de Ouro:

1. Bernardo de Araújo Bicalho

IV - VÔLEI FEMININO MODALIDADE II (Ensino Médio) - 2º Lugar - Medalha de Prata:

1. Alícia de Aguiar Fontes

2. Ana Clara Pereira Benis

3. Ana Clara Santos Pimenta Diogo

4. Emilly Gabriele Silva

5. Isabela Vieira da Silva Pereira



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Isabelly Lopes Toledo
7. Isadora Toledo Meireles
8. Júlia Vieira Aleixo
9. Kettellyn Byanca Lyra Cabral
10. Ludmila Ferraz Toledo dos Santos
11. Najyla Braga Fófano Garcia
12. Rauany Maria G. Speridião

Art. 3º. O diploma mencionado no artigo 1º desta Resolução será entregue em solenidade pública, com a presença das autoridades competentes e da comunidade escolar.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 22 de agosto de 2025, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000